



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 28/11/2003

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e três, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Representante da Comunidade Externa, Prof. Isaac Plachta; do Prof. Titular Affonso Silva Telles, dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Profa. Suzana Borschiver e Prof. Nei Pereira Jr., da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galão C. da Cunha; da Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de C. Freire, do Representante do Diretório Acadêmico o aluno Marcus Vinicius, do Representante dos Técnicos Administrativos Sr. Antonio César Alves. Ausentes justificados: Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro, Profa. Maria José Guimarães e Profa. Eliana Alhadeff. **EXPEDIENTE i) Iniciando a reunião** a Profa. Belkis deu as boas vindas aos novos Representantes na Congregação, dos Profs. Adjuntos: Profa. Adelaide Antunes, Profa. Suzana Borschiver, Prof. Nei Pereira Jr., Prof. Donato Alexandre G. Aranda, aos Representantes que não se encontravam presentes, a Representante dos Profs. Assistentes, Profa. Eliana Alhadeff que será representante por pouco tempo, pois está fazendo Doutorado, e deu as boas vindas também ao Representante Discente do Diretório Acadêmico, o aluno Marcus Vinicius Alves Ramos, que se encontrava presente. **ii) Profa. Belkis comunicou** que o CONSUNI aprovou o calendário das atividades acadêmicas para 2004. Para os alunos dos cursos de graduação: 1º período de 1º/03 a 16/07/04 e o 2º período: 02/08 a 17/12/04. **iii) Outro** assunto muito discutido na Reunião do Conselho de Diretores, em que estavam presentes os Decanos e o Reitor, foi sobre o fato do feriado de 21/11 em que a Reitoria trabalhou e a maioria das Unidades fechadas. O Reitor pesquisou no Estatuto se as Unidades tinham autoridade para decretar ponto facultativo e disse que não deveria ser prática comum enforçar dia de trabalho, que seria um exemplo muito mau, e deu uma recomendação expressa para os Professores marcarem atividades para os alunos nestas datas. **[iv) Sobre o Metrô** que vai da Barra ao Aeroporto do Galeão, e vai ter duas estações na UFRJ, uma no Hospital Universitário e outra no Centro de Tecnologia. **v) Tivemos vários processos julgados pela CAC** todos aprovados regularmente. **vi) Sobre o Conselho Consultivo** a profa. Belkis falou da reunião que aconteceu no dia 5/11 no SIQUIRJ, com o nosso representante aqui presente Prof. Isaac Plachta, onde foi discutido o Estatuto novo do Conselho Consultivo. **vii) Eleição do DAEQ**, a Profa. Belkis deu os parabéns ao novo representante o aluno Marcus Vinicius, presente a Congregação, sendo a chapa Tenha Atitude a vencedora constituída dos seguintes alunos: Presidente – Emmeline Gheno Reichert; Vice-Presidente – Olaolwua Adeyemi Adekoya, Secretário Geral – Marcus Vinicius Alves Ramos, Secretário-Executivo, Ricardo Soares de Barros, Tesoureiro – Guilherme Ferreira da Silva. O aluno Marcus Vinicius disse que falta uma comunicação direta entre os alunos e a Diretoria da EQ, para tratar de formatura, Congregação, e um veículo interno importante para divulgar. **viii) Revalidação de Diploma** – A EQ recebeu um Memo da Divisão de Diplomas esclarecendo que nos processos

de Revalidação de Diploma de Graduação obtidos no exterior não seja mais citada a resolução nº 3 de 10/06/85 do CFE, pois está obsoleta, a Resolução correta que ampara a Revalidação é a nº 01 de 28/01/2002 do CNE, antigo CFE. **ix) Prêmio Destaque RH 2003** – Os Professores da EQ receberam um e-mail do Sr. Paulo Strauch (AEAEQ) convidando para a solenidade de entrega do Prêmio Destaque RH 2003, ao nosso ex-aluno Engº João Arquimedes Cesário da Silva, no dia 3/12/03 em São Paulo. A Profa. Belkis acrescentou que é com satisfação que a Escola parabeniza o Engº Arquimedes. Antes de iniciar a Ordem do Dia a Profa. Belkis perguntou se poderia acrescentar três assuntos Extra-Pauta. Aprovado. **ORDEM DO DIA.**

1) Aprovação da Ata de 31/10/03. Sua aprovação foi transferida para a reunião de Congregação de Dezembro. **2) Convênios de Estágio entre:** a) SICPA BRASIL LTDA.; b) ALE COMBUSTÍVEIS S/A , c) AGA S/A e d) NITRIFLEX S/A com a UFRJ. Relator: Eng. Químico Daniel Pomeroy, Representante dos Técnicos Administrativos: a) “Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a SICPA BRASIL LTDA. e a UFRJ. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. b) “Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a ALE COMBUSTÍVEIS S/A e a UFRJ. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. c) “Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a AGA S/A. e a UFRJ. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. d) Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a NITRIFLEX S/A e a UFRJ. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito, desde que a empresa retifique o item VIII do Art. 4º do Convênio a fim de que o horário seja no máximo de 80 horas mensais.” Colocado em discussão Aprovado por unanimidade desde que a Empresa retifique o horário, conforme o parecer do relator. **3) Aprovação do ESTATUTO do Conselho Consultivo da EQ.** Relatora: Representante dos Professores Adjuntos Profa. Adelaide M. De S. Antunes. O Prof. Nei Pereira Jr. , Suplente, leu o Parecer da Profa. Adelaide: “A matéria em questão é o Estatuto do Conselho Consultivo da Escola de Química onde são definidas as finalidades no Cap. I, as competências no Cap. II, a composição do Conselho no Cap III, as Atribuições no Cap. IV , a Organização e Funcionamento no Cap. V e as Disposições Gerais no Cap. VI. Este Estatuto foi discutido em reuniões havidas no presente ano sendo esta versão, ora apresentada, de consenso entre os atuais participantes do Conselho. A Congregação da EQ aprovou a incorporação no Cap. III § 1º O Diretor da Escola de Química da UFRJ terá a incumbência de compor o Conselho Consultivo, de acordo com o critério estipulado no “caput”e levará à homologação da Congregação da Escola de Química. Sendo tal matéria de alta relevância, pois, explicita a estratégia da Escola de Química de atender a demanda da sociedade, sou de parecer favorável à aprovação pela Egrégia Congregação da EQ deste Estatuto.”Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Dispensa de Disciplina** – Processo de Laisa Cristina Candido. Relatora: Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes. “Trata-se do pedido de inclusão da disciplina EET-415 Corrosão e Proteção, como disciplina eletiva de escolha condicionada para a aluna LAISA CRISTINA CANDIDO do curso de Engenharia Química da Escola de Química. Após a análise da ementa da disciplina sou de parecer favorável a inclusão da mesma, em caráter excepcional, caso a aluna opte pelo currículo antigo. Se a aluna optar pelo currículo novo esta disciplina será incluída como disciplina livre.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **5) Cancelamento de Matrícula** – Processo de Cláudia Martins Pereira. Relatora: Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de C. Freire. “Trata-se do processo de cancelamento de matrícula da aluna Cláudia Martins Pereira, matrícula 972 329 592, inscrita no curso de Química

Industrial da Escola de Química. O Setor de Divisão de Registro de Estudantes (DRE) em 20/04/99 encaminhou à Diretoria da Escola de Química o processo em questão para ser avaliado pela COAA/EQ. No decorrer do processo a COAA convocou a referida aluna para conversar sobre o assunto, que não compareceu a chamada até a data de emissão do parecer. A recomendação da COAA é pela transformação de cancelamento por abandono para cancelamento por insuficiência de rendimento acadêmico. Em função do histórico ocorrido e descrito ao longo do processo, sou de parecer favorável a deliberação da COAA” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **6) Cancelamento de Matrícula** - João Manuel Pinho Oliveira Roque. Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. “ Trata-se de relatar o cancelamento de Matrícula do aluno João Manuel Pinho Oliveira Roque, Processo 016068/99-51, e sou favorável ao cancelamento nos termos propostos na página 20.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **7) Indicação de Prof. Fernando L. Pellegrini Pessoa** e Prof. Eduardo Mach Queiroz – Acordo Internacional. Relator: Prof. Titular, Affonso Silva Telles. “Trata-se de aprovar a implementação de um “Acordo para um Programa Cooperativo sobre as Tecnologias de Integração de Processos”, do qual participam: Dinamarca, Finlândia, Portugal, Suécia, Suíça, Reino Unido, Canadá, México. Atualmente Portugal gerencia a Implementing Agreement e a gerente Profa. Isabel Cabrita teve a gentileza de convidar o Brasil a participar do “Acordo”. Há que efetivar a indicação do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa como representante e o Prof. Eduardo Mach Queiroz como suplente, brasileiros junto a Agência Internacional de Energia que conduz o programa cooperativo. Os países membros devem pelo governo, ou um ministério, designar uma entidade contratante e o nome da pessoa autorizada a assinar o Acordo. A UFRJ declarou ter competência para agir pelo ministério, mas . Em certo o Setor de Convênio e Relações Internacionais “devolveu o processo a EQ, dizendo tratar-se de convite ao Prof. Fernando Pessoa para participar em evento, fora do país e sugere que a EQ entre em contato com órgão de fomento. . Com tal descaso fica difícil adivinhar quando este “Acordo” será assinado. . Apesar disso sou de parecer inteiramente favorável incluindo a designação do Prof. Fernando Pellegrini e Eduardo Mach à proposta em apreço, pois considero o tema em questão uma das áreas de pesquisa de ponta em Engenharia Química.” Colocado em discussão o Prof. Affonso quis que contasse em ata o nome do Departamento de Acordos Internacionais da Reitoria que atrasou o processo. Colocado em votação. **8) Proposta de Composição da Comissão** de Corpo Docente e Assuntos Curriculares. – CAC. A Profa. Belkis esclareceu que esta Comissão é composta por membros da Congregação, teria que ser proposta agora e aprovada, dada a mudança dos membros. Sendo assim, foi proposta a participação dos seguintes professores: Prof. Affonso Silva Telles, Profa. Eliana M. Alhadef, Profa. Suzana Borschiver, Prof. Donato Alexandre G. Aranda, e um aluno do DAEQ. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **9) Vagas Docentes – DEQ.** Relator: Chefe Substituto do DPO, Prof. d’Avila. A Profa. Belkis esclareceu que a EQ ainda não tem definição da Reitoria se vai ter critérios e formulário para isto. Se a Congregação aprovar o número de vagas agora e se a definição da Reitoria chegar amanhã não precisará mais voltar aqui. O Prof. D’Avila leu o parecer. “Trata-se da solicitação de vagas docente do Departamento de Engenharia Química/EQ. O referido departamento solicita três (3) vagas para Adjunto e oito (8) vagas para Titular. Face a exposição de motivos apresentada no documento, sou de parecer favorável quanto ao mérito da solicitação.” Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **10) Vagas Docentes – DEB** – Relator: Prof. Osvaldo Galvão. “Trata-se da solicitação de vagas docente do Departamento de Engenharia Bioquímica/EQ. O referido Departamento solicita quatro (4) vagas para Adjunto e três (3) vagas para Titular. Face à exposição de motivos apresentada no documento, sou de parecer favorável quanto ao mérito da solicitação.” Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **11) Vagas Docentes – DPI.** Relator: Profa. Mônica Antunes. Trata-se da solicitação de vagas docente do Departamento de Processos Inorgânicos/EQ. O referido

Departamento solicita duas (2) vagas para Adjunto e duas (2) vagas para Titular. Face à exposição de motivos apresentada no documento, sou de parecer favorável quanto ao mérito da solicitação.” Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **12) Vagas Docentes – DPO.** Relator: Profa. Denize Dias Carvalho. “Trata-se da solicitação de vagas docente do Departamento de Processos Orgânicos/EQ. O referido Departamento solicita duas (2) vagas para Titular. Face à exposição de motivos apresentada no documento, sou de parecer favorável quanto ao mérito da solicitação.” Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **13) Disciplinas Eletivas – DPO.** Relatora. Profa. Denize Dias de Carvalho. “Trata-se da solicitação para criação de duas disciplinas eletivas de graduação intituladas “Planejamento e Análise de Experimentos” e Desenvolvimento de Produtos Orgânicos I”, ambas aprovadas em 25 de novembro do corrente ano pelo Departamento de Processos Orgânicos (DPO/EQ). Foram apresentadas ementas, programas analíticos e bibliografias atualizadas, demonstrando a importância do tema. A disciplina Planejamento e Análise de Experimentos está sendo oferecida para os cursos de Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos e Química Industrial, já a disciplina Desenvolvimento de Produtos Orgânicos I, está sendo oferecida para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial. Face ao exposto, sou de parecer favorável à criação das disciplinas.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra Pauta a) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal da Profa., Magali Christe Camarota.** Relatora: Repres. Dos Profs. Adjuntos, Suzana Borschiver. “Trata-se de relato de Aprovação da Banca para Progressão Horizontal, de Adjunto II para Adjunto III da Profa. Magali Christe Camarotta, do DEB (Departamento de Engenharia Bioquímica). A banca proposta, composta pelos professores Profa. Maria Helena M. Rocha Leão – DEB (Presidente), Prof. Henrique Lima, da COPPE/UFRJ, Prof. Ricardo Medronho, do DEQ-UFRJ e Profa. Selma Ferreira Gomes, como suplente foi aprovada por unanimidade pelo corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica na reunião do dia 18 de novembro. Tendo em vista a reconhecida experiência e capacitação da banca proposta, sou de parecer favorável aos nomes sugeridos. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Aprovação Relatório GETEN 2002.** Relator: Prof. D’Avila. “Trata-se da apreciação do Relatório do curso “Gestão Tecnológica e de Negócios – GETEN” referente ao período de Nov 2001 à Dez 2002, realizado nas dependências da ESAD, em Brasília, sob a Coordenação Geral e Executiva, respectivamente, da Profa. Adelaide Antunes, (EQ) e José Manuel S. de V. Maldonado (INT). Concluíram o curso 19 alunos, oriundos de diversas Instituições listadas no relatório entre as quais: Telebrasil, United States Department Of Commerce, Ministério da Fazenda, Alcon Laboratórios do Brasil, Superintendência de Administração do CNPq, Brasil Telecom SA, Caixa Econômica Federal, etc. O relatório descreve: - Carga Horária dos 4 módulos, suas disciplinas e respectivos conteúdo programático. - Históricos dos alunos incluindo os conceitos e os títulos das monografias, de acordo com Resolução CEPG no 01/2001. - Relatório Financeiro. Estando o Relatório dentro dos moldes habituais, de acordo com as determinações do CEPG, sou de parecer favorável à sua aprovação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Cancelamento de Matrícula – Denise Borges Cintra** Relator: Prof. D’Avila. Trata-se de Cancelamento de Matrícula de Denise Borges Cintra, DRE 862308187, do curso de Engenharia Química. O Processo. 23079.016063/99-38, da Divisão de Registro de Estudantes/SG-1 de 06/07/99 tem o seguinte histórico - Requerimento de 20/04/99 do Diretor de Registro de Estudantes para análise da COAA (EQ). - Relato do Prof. Mach, referindo-se ao trancamento de matrícula da aluna entre 96/1º e 98/2º e com matrícula cancelada desde 99/1º, segundo Seção de Ensino. Não compareceu à convocação por telegrama em 20/07/1999. - COAA despacha em 24/03/2000 indicando cancelamento da matrícula mas ainda assim designa Profa. Andréa Salgado para entrar em contato com a aluna. - Aluna convocada por telegrama em 11/07/2003, não compareceu nem entrou em contato

com a EQ. - Parecer da COAA de 30/10/2003 recomenda a transformação do tipo de cancelamento da matrícula em questão de cancelamento por abandono por cancelamento por insuficiência de rendimento acadêmico. - Processo instruído com Históricos Escolares, telegramas e respectivos recibos de entrega. Diante do exposto, sou de parecer favorável à recomendação da COAA expresso acima." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Belkis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2003.